

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO
Nº. 28 DE 13 AGOSTO DE 2020.**

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ATUALIZAÇÃO/REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL DO TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO Nº. 28 DE 13 AGOSTO DE 2020, QUE TEM POR OBJETIVO “O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O EXERCÍCIO DOS SERVIÇOS DE REBOQUE, REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO OU ENVOLVIDOS EM ILÍCITOS PENAIS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020 E SEUS ANEXOS E DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2020”, EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE ATALANTA, QUE PASSAM VIGORAR COM AS SEGUINTE ALTERAÇÕES.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ 83.102.616/0001-09).

CREDENCIADA: FERRO VELHO MAKITO LTDA (CNPJ 07.320.741/0001-07).

REMUNERAÇÃO: CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021.

PRAZO: DE 13/08/2021 À 12/08/2022.

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL - PREFEITO MUNICIPAL
ATALANTA, 11 DE AGOSTO DE 2021.**